



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO / DEFINIÇÕES / INFORMAÇÕES ESSENCIAIS

Contratação emergencial de um engenheiro para elaboração do projeto de reforma do gabinete da presidência, direção e demais salas afetadas por alagamento. O serviço incluirá o desenvolvimento de um projeto básico detalhado, acompanhado de uma planilha quantitativa que contemplará todos os materiais, mão de obra e custos associados à execução da obra. Além disso, o engenheiro será responsável pelo acompanhamento e supervisão da execução do projeto, garantindo sua adequação aos padrões técnicos e normativos, bem como assegurando a qualidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos.

Descrição dos serviços:

Os serviços consistem na realização de uma reforma emergencial no gabinete da presidência, direção e outras salas impactadas por alagamento (Antessala da Direção, Controle Interno, e Escola do legislativo). A reforma abrangerá as seguintes áreas:

- a. **Reforma Elétrica:** Avaliação e reparo, incluindo a substituição de fiação danificada, luminárias, lâmpadas e reparo de pontos de conexão afetados e instalação de dispositivos de segurança conforme normas vigentes.
- b. **Forro:** Remoção e substituição do forro danificado pelo alagamento, garantindo a integridade estrutural e estética do ambiente.
- c. **Troca do Piso:** Remoção do piso afetado pela inundação (piso laminado) e instalação de novo revestimento (em porcelanato), adequado às necessidades do espaço e que atenda aos padrões de segurança e higiene.
- d. Pintura das paredes das referidas salas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO e DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Na sexta-feira, dia 15/03/2024, o município de Uruguaiana foi atingido por fortes chuvas gerando inundações em diversos pontos da cidade. O Município decretou situação de emergência diante das chuvas, conforme comprovado pelo Decreto municipal nº 103/2024, e matérias jornalísticas anexadas a este processo.

No prédio da Câmara Municipal, por volta das 9h da manhã, uma das calhas não deu vazão à quantidade de água (cerca de 100mm em 3h), inundando a sala da presidência, direção, antessala da direção, Controle Interno (sala 3) e Escola do Legislativo (sala 5), momento registrado em fotos e vídeos.

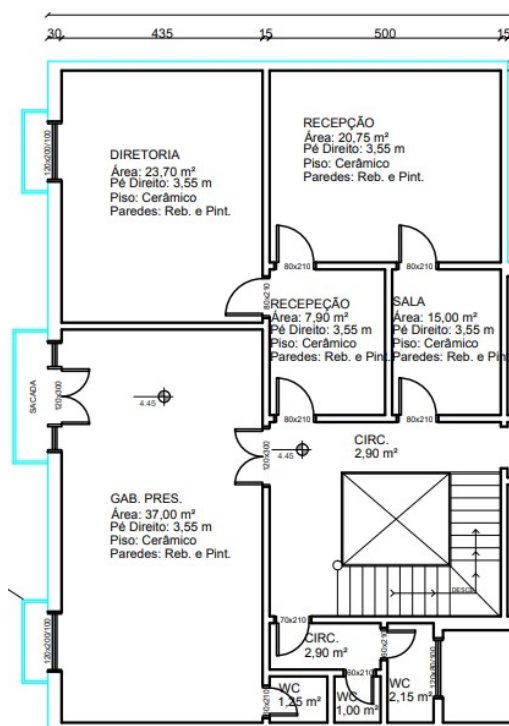
Devido à água ter entrado pelo teto e escoado pelas luminárias, chamou-se um eletricitista que constatou a precariedade da fiação elétrica e atestou seu risco. As ligações foram isoladas para evitar outros incidentes. Além da rede elétrica, o forro de madeira ficou comprometido, assim como o piso laminado, que ficou “estufado”.

A situação descrita evidencia uma emergência que requer ação imediata para garantir a segurança das instalações e o retorno à normalidade das atividades institucionais. Abaixo estão as principais razões que justificam a contratação emergencial para lidar com essa situação crítica:



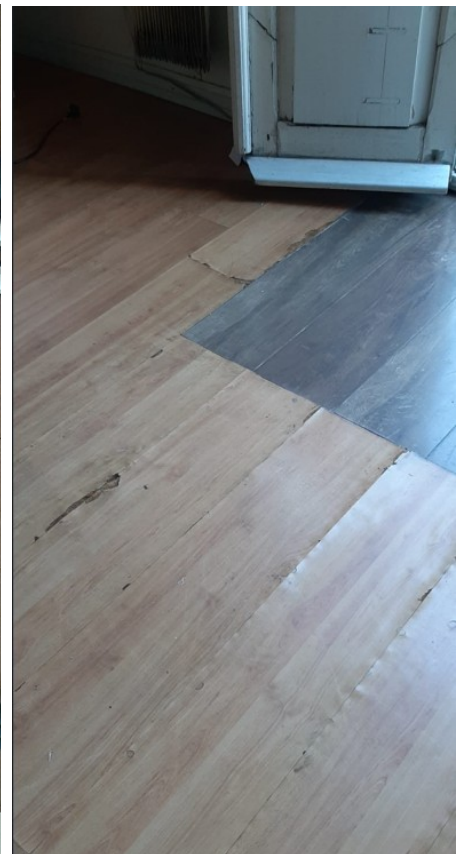
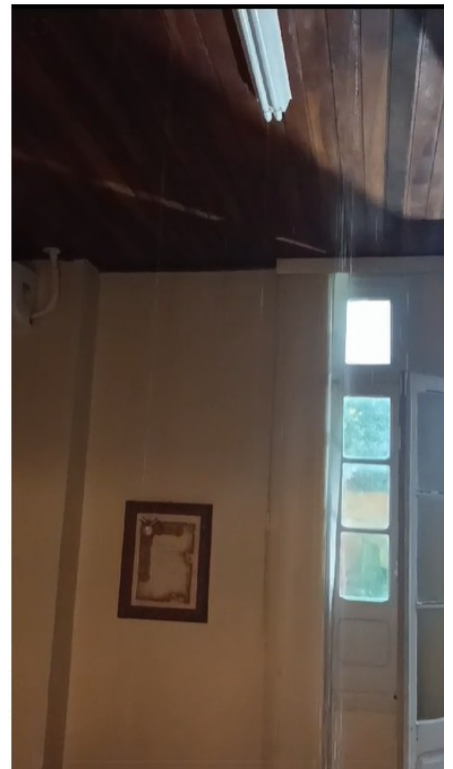
1. **Risco Iminente à Segurança:** O relato de um eletricista que constatou a precariedade da fiação elétrica e atestou seu risco representa uma ameaça iminente à segurança de todos os ocupantes do espaço. A necessidade de isolar as ligações elétricas para evitar incidentes adicionais ressalta a urgência da situação e a necessidade de intervenção imediata.
2. **Danos Estruturais e Funcionais:** O comprometimento do forro de madeira e do piso laminado devido à entrada de água pelo teto implica danos significativos tanto estruturais quanto funcionais às instalações. Esses danos podem se agravar rapidamente se não forem tratados de forma adequada e imediata, resultando em custos adicionais e prolongamento da inoperância das áreas afetadas.
3. **Paralisação das Atividades:** A impossibilidade de utilizar o gabinete da presidente, direção e outras salas atingidas impacta diretamente o funcionamento regular da instituição. Esses espaços desempenham um papel central nas operações diárias, e qualquer interrupção prolongada pode afetar negativamente o andamento dos processos administrativos e decisórios.
4. **Propagação do Problema:** A água que escorreu pelas luminárias e se acumulou no forro e piso laminado pode ter causado danos adicionais não visíveis a olho nu. Essa água pode se infiltrar em outras áreas adjacentes, ampliando ainda mais os danos e aumentando a complexidade das intervenções necessárias

Em resumo, a contratação emergencial é fundamental para lidar com os riscos à segurança, os danos estruturais e funcionais, a paralisação das atividades e a propagação do problema para outras áreas. Agir rapidamente para resolver essa situação crítica é essencial para minimizar os impactos negativos e garantir a segurança e operacionalidade das instalações afetadas. A figura abaixo detalha os locais afetados: gabinete da presidência (37 m²); Direção (23,70 m²); antessala/recepção (7,90 m²); Controle Interno (na planta descrita como recepção, 20,75 m²); e Escola do Legislativo (na planta descrita como sala, 15 m²).





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS





3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação emergencial, que se opera através de dispensa de licitação, está prevista no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/21, dispositivo este que autoriza a “não licitação” quando for caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo, comprometer a continuidade dos serviços públicos, ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares. Pontua-se que a contratação, nestes casos, deve se restringir à parcela mínima imprescindível para afastar a concretização do dano ou a perda dos serviços públicos executados, devendo a solução definitiva, em regra e conforme as peculiaridades de cada caso, ser objeto de licitação. Isso porque da redação dos dispositivos extrai-se que o Administrador não pode se valer de situação emergencial ou calamitosa para aquisições que transcendam o objeto necessário ao afastamento do risco.¹

O objeto da contratação, que abrange a reforma do gabinete da presidente, direção e outras áreas afetadas por alagamento, é essencial para garantir a preservação do ambiente de trabalho e a segurança dos colaboradores da Câmara Municipal. Os danos estruturais, particularmente a rede elétrica comprometida, o forro de madeira danificado e o piso laminado estufado, não apenas resultam em prejuízos materiais, mas também representam um risco significativo para a integridade física das pessoas e para a continuidade dos serviços públicos. Além disso, devido às limitações de espaço e recursos físicos da instituição, não há alternativas viáveis para realocação dos setores afetados, tornando a contratação emergencial uma medida essencial para garantir a segurança e a funcionalidade das instalações da Câmara Municipal.

Com base nos detalhes apresentados, a situação requer uma intervenção imediata. No entanto, mesmo nessas circunstâncias, é indispensável a existência de um projeto básico ou executivo.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Objetivo: Contratação de um engenheiro para conduzir o projeto de reforma emergencial do gabinete da presidência, direção e demais salas afetadas por alagamento na Câmara Municipal.

1. **Descrição do Serviço:** O engenheiro será responsável por:

- Elaborar um projeto detalhado de reforma, considerando os danos causados pelo alagamento e as necessidades específicas de cada ambiente.
- Desenvolver uma planilha quantitativa abrangente, incluindo todos os materiais, mão de obra e custos relacionados à execução da obra.
- Acompanhar e supervisionar a execução do projeto, garantindo a conformidade com os padrões técnicos e normativos, bem como o cumprimento dos prazos estabelecidos.
- Realizar inspeções regulares durante a obra para assegurar a qualidade dos trabalhos e tomar medidas corretivas, se necessário.

2. **Prazo de Execução:** O engenheiro deverá concluir o projeto básico no prazo máximo de 10 dias, considerando a urgência da situação. O acompanhamento da execução da obra será realizado durante todo o período de reforma, garantindo a sua conclusão dentro dos prazos estabelecidos.

1 <https://tcers.tc.br/wp-content/uploads/2023/09/TCERS-Cartilha.pdf>



5. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

O modelo de gestão de contrato para a contratação do engenheiro será conduzido por um representante designado pela Câmara Municipal, responsável por supervisionar e fiscalizar todas as etapas do serviço. Esse representante atuará como intermediário entre a Câmara e o engenheiro contratado, garantindo que o trabalho siga os termos acordados e as especificações técnicas do projeto. Serão estabelecidos mecanismos claros de comunicação e prestação de contas, além de reuniões regulares para acompanhar o progresso e resolver quaisquer problemas que possam surgir durante a execução da obra. O objetivo é garantir uma gestão eficiente do contrato, cumprindo os requisitos técnicos e normativos e mantendo uma relação transparente entre as partes envolvidas.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento ao engenheiro será realizado em duas etapas distintas: a primeira ocorrerá após a entrega e aprovação do projeto detalhado de reforma, juntamente com a planilha orçamentária, compensando a elaboração e entrega dos documentos necessários. A segunda parcela será liberada após a conclusão da obra e a prestação dos serviços de fiscalização e acompanhamento, assegurando a conformidade com os padrões técnicos estabelecidos, garantindo assim a qualidade e a eficácia da execução da reforma.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

A seleção do fornecedor será feita de forma direta, considerando a expertise e o histórico de trabalho do engenheiro Nathan Balhejos Miranda no município. O engenheiro Nathan é reconhecido por seus serviços de qualidade e já realizou diversas obras e projetos para esta Câmara Municipal, demonstrando seu conhecimento das necessidades específicas e dos padrões exigidos pela instituição.

8- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA